



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 966/2017
DE 04 DE MAIO DE 2017

Designa Membros do
Ministério Público e dá outras
providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, e o Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2014, de 29 de abril de 2014, objetiva a conjunção de esforços contemplando a realização de cursos de aperfeiçoamento de mediação, conciliação e negociação de conflitos, pertinentes à promoção de uma cultura de harmonização social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça Josenias França do Nascimento e Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e os Promotores de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior, Gilton Feitosa Conceição, Newton Silveira Dias Júnior e Miriam Teresa Cardoso Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, gerenciar, acompanhar e administrar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário e o Ministério Público do Estado de Sergipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 418/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça